

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

O Município de Mozarlândia, em virtude de inúmeras ligações e questionamentos sobre a realização do Concurso Público Edital nº 01/2020, com data marcada para o dia 07/02/2021, **CONTINUA SUSPENSO**, conforme comunicado constante no site www.itame.com.br desde o dia 10 de dezembro de 2020.

Qualquer informação referente ao andamento do presente concurso, será publicada nos sites da Itame (www.itame.com.br) e do Município (<https://mozarlandia.go.gov.br>).

Trabalhamos em respeito aos cidadãos, cumprindo com as normas legais e constitucionais, estando sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mozarlândia, 28 de janeiro de 2021.

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021/2024


VALTER ALEIXO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em 28/01/2021


Dieysse Alvéis Bispo

Secretário de Administração

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/20
COMUNICADO 02 – SUSPENSÃO PARA JUNTADA DE LEI MUNICIPAL**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 033/20 com alteração do Decreto n. 054/20; considerando a necessidade de cumprimento do acórdão n. 07267/20 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (processo n. 07356/20) que determina suspensão do certame até a juntada de lei municipal; **COMUNICA** que o concurso ficará suspenso para fins de juntada de lei municipal referente aos cargos de AGENTE DE VIGILÂNCIA, EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, OPERADOR DE MÁQUINAS, TESOUREIRO, ELETRICISTA E GESTOR AMBIENTAL E SANITARISTA.

A reabertura do certame será publicada nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br em edital específico, no prazo de 15 dias ou até a juntada da lei municipal supracitada.

O presente COMUNICADO será publicado no placar da prefeitura, jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e nos sites supracitados.

Mozarlândia, aos 10 de dezembro de 2020.

LÁZARA ADRIANA F. F. DE SOUZA CABRAL
Presidente da CECP

WELLINGTON AURELIANO DE LIMA
Secretário

RENATA DE ANDRADE LIMA
Membro

NELSON SALES – OAB/GO N. 1850
Membro representante da OAB